



Ofício nº. 144/2018/DAL-FSNH

Novo Hamburgo, 08 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

**Felipe Kuhn Braun**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Hamburgo**

Rua Almirante Barroso, 261, Centro

Novo Hamburgo-RS

**Assunto: Resposta ao Ofício 113/2018 – Esclarecimentos acerca da Personalidade Jurídica da FSNH**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, a Direção da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO-FSNH** vem, através do presente, encaminhar resposta ao Ofício formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme segue:

A atual personalidade jurídica atribuída à Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo é **Pública de Direito Privado**, conforme dispõe os artigos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.980/2009, *in verbis*:

Art. 1º Pela presente Lei a autarquia municipal denominada Hospital Municipal de Novo Hamburgo, criada pela Lei Municipal nº 469/2001, de 6 de fevereiro de 2001, é transformada em fundação estatal de direito privado.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC Nº 483 | 2018 - 15:42

09 MAR. 2018

Aline

Art. 2º Por força do estatuto no artigo antecedente, e como sucessora da referida Autarquia, fica o Poder Executivo autorizado a instituir fundação estatal com personalidade jurídica de direito privado, com a denominação de FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO FSNH, entidade jurídica sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, e prazo de duração indeterminado, que integra a Administração Indireta do Município de Novo Hamburgo, e fica sujeita ao regime jurídico próprio das entidades privadas sem fins lucrativos e de assistência social, quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas, tributários e fiscais, observadas as regras desta Lei.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.055.682/0001-56 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/08/2009
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO - FSNH</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO - FSNH</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>127-9 - Fundação Pública de Direito Privado Municipal</b>		
LOGRADOURO <b>AV PEDRO ADAMS FILHO</b>	NÚMERO <b>6520</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>93.315-544</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>OPERARIO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVO HAMBURGO</b>
UF <b>RS</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@FSNH.NET.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3272-3272</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/08/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2018 às 11:45:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**